

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º- e 9º- da Portaria Interministerial MDIC/MCT no- 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br.

HELOÍSA REGINA GUIMARÃES MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 035/2012 - ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO ESTABELECIDO PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 69, DE 02 DE MAIO DE 1994, PARA OS PRODUTOS MOTO AQUÁTICA E ASSEMBELHADOS:

ETAPAS:

- I - moldagem do casco;
- II - montagem e alinhamento das peças do conjunto turbina;
- III - montagem das peças do motor no seu bloco;
- IV - montagem do motor no conjunto casco/turbina;
- V - montagem do tanque de combustível, tanque de óleo, instalação do sistema elétrico e demais peças de complemento interno;
- VI - montagem do sistema de resfriamento e alimentação do motor;
- VII - montagem e acoplamento do sistema de direção e carenagem; e
- VIII - ensaio de funcionamento.

CONDICIONANTES:

- A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto a etapa do item I, que poderá ser realizada em outras regiões do País.
- B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, a etapa constante do item III, poderá ser terceirizada na Zona Franca de Manaus, enquanto as etapas constantes dos itens II, IV, V, VI, VII e VIII deverão ser realizadas internamente pela própria empresa fabricante.

C) Fica dispensada a realização da etapa constante do item I, desde que a empresa produza e/ou adquira partes e peças no mercado regional e/ou nacional, conforme relação constante no Anexo desta Portaria Interministerial, nas quantidades abaixo descritas.

2014	2015	2016 em diante
5 peças	10 peças	15 peças

ANEXO

Nº	COMPONENTE
1	cabos de controle (conjunto composto direção e acelerador)
2	acumulador elétrico (bateria)
3	farol
4	motor de partida
5	regulador de voltagem
6	buzina
7	assento (selim)
8	filtro de ar da admissão completo
9	bobina de ignição
10	tanque de combustível, de plástico
11	tampa do tanque de combustível com chave
12	compartimentos (porta-objetos, porta-ferramentas)
13	bloqueador do sistema de ignição
14	vela de ignição (jogo)
15	filtro de óleo
16	filtro de combustível
17	caixa da bateria, de plástico (gabinete)
18	terminal da vela de ignição (terminal supressivo) (jogo)
19	medidor de óleo
20	películas decorativas auto-adesivas de plástico, impressas
21	manoplas direita e esquerda
22	extintor de incêndio
23	boia de flutuação (frontal, lateral, tanque de combustível)
24	tubo (mangueira) de borracha vulcanizada não endurecida
25	fios e cabos com conectores (fiação elétrica principal)